



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 sob o protocolo nº 1864, o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019 foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
1934/01	08/02/2019	17.750,00	Tesouro/Municipal
1934/02	11/03/2019	17.750,00	Tesouro/Municipal
1934/03	08/04/2019	35.500,00	Tesouro/Municipal
1934/04	10/05/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/05	11/06/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/06	10/07/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/07	12/08/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/08	10/09/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/09	16/10/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/10	11/11/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
1934/11	10/12/2019	17.500,00	Tesouro/Municipal
Total		213.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e, R\$ 877,12 (oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) de recursos próprios, somando receita de R\$ 214.133,32 (duzentos e catorze mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total recebido. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.367.0031.2.700-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.556, de 13/07/2018 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2019, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O objetivo do repasse foi integração de ações visando à disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas para atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, em contraturno escolar.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07, enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Fátima Felipe Assmann – CPF nº 015.703.508-50, José Ronan Simoes Ribeiro – CPF 015.703.188-83, Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.307.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida OSC.

Assis, 25 de Agosto de 2020.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90